



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1025/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e Considerando o que consta no Processo nº 6213/2012

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 21 de setembro de 2012.



Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA